SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital - Convocação	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 03051/2018, de 07 de Agosto de 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um crédito adicional no valor de R$ 396.900,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos reais) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

02.02.01- 28.846.0000-0.003 - Ficha: 000021

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais R$ 20.000,00

02.02.05 - 11.334.0012-2.026 - Ficha: 000056

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R $ 1.200,00

02.03.01 - 08.244.0016-2.038 - Ficha: 000112

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 2.000,00

02.04.01 - 12.365.0019-2.046 - Ficha: 000148

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00

02.04.05 - 12.361.0019-2.050 - Ficha: 000194

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R $ 3.700,00

02.06.01 - 04.122.0025-2.079 - Ficha: 000359

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00

02.06.01 - 15.452.0025-2.077 - Ficha: 000351

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R $ 360.000,00

TOTAL DO RECURSO..... R $ 396.900,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....

R$ 396.900,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01 - 04.122.0011-1.021 - Ficha: 000001

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 2.430,00

02.01.01 - 04.122.0011-2.021 - Ficha: 000006

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 2.000,00

02.02.01 - 28.843.0000-0.001 - Ficha: 000018

4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
R$ 5.000,00

02.02.01 - 28.843.0000-0.002 - Ficha: 000413

4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
R$ 65.000,00

02.02.02 - 04.123.0012-2.023 - Ficha: 000024

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00

02.02.02 - 04.123.0012-2.023 - Ficha: 000028

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 1.800,00

02.02.02 - 04.123.0012-2.023 - Ficha: 000029

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
R$ 2.000,00

02.02.03 - 04.122.0012-2.024 - Ficha: 000038

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 3.000,00

02.02.04 - 04.122.0012-2.025 - Ficha: 000049

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 200,00

02.02.05 - 11.334.0012-1.022 - Ficha: 000050

4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos
R$ 1.000,00

02.02.05 - 11.334.0012-2.026 - Ficha: 000051

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 15.000,00

02.02.05 - 11.334.0012-2.026 - Ficha: 000053

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
R$ 1.000,00

02.02.06 - 04.122.0012-1.021 - Ficha: 000058

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 1.600,00

02.02.06 - 04.122.0012-2.027 - Ficha: 000065

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria R $ 1.070,00

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

02.02.07 - 04.122.0012-1.021 - Ficha: 000068

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 1.000,00

02.03.01 - 08.241.0013-2.029 - Ficha: 000078

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00

02.03.02 - 08.243.0013-1.021 - Ficha: 000116

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 1.000,00

02.03.02 - 08.243.0013-2.041 - Ficha: 000120

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI
R$ 12.000,00

02.03.03 - 13.392.0017-1.021 - Ficha: 000124

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 1.000,00

02.03.04 - 23.695.0018-1.021 - Ficha: 000136

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 2.000,00

02.04.01 - 12.365.0019-1.003 - Ficha: 000412

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 7.700,00

02.04.01 - 12.365.0019-1.021 - Ficha: 000144

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 7.000,00

02.04.01 - 12.365.0019-1.023 - Ficha: 000145

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R $ 1.000,00

02.04.01 - 12.365.0019-2.046 - Ficha: 000148

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 2.000,00

02.04.03 - 12.365.0019-1.023 - Ficha: 000165

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R $ 1.000,00

02.04.03 - 12.365.0019-2.049 - Ficha: 000168

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 3.000,00

02.04.03 - 12.365.0019-2.049 - Ficha: 000171

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 14.000,00

02.04.04 - 12.365.0019-2.048 - Ficha: 000183

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.000,00

02.04.05 - 12.361.0019-1.021 - Ficha: 000184

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 900,00

02.04.05 - 12.361.0019-1.023 - Ficha: 000185

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R $ 1.000,00

02.04.05 - 12.361.0019-2.050 - Ficha: 000196

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00

02.04.05 - 12.361.0019-2.051 - Ficha: 000198

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R$ 2.000,00

02.04.06 - 12.361.0019-2.048 - Ficha: 000210

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R$ 3.000,00

02.04.07 - 12.367.0019-2.052 - Ficha: 000212

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
R$ 36.000,00

02.04.10 - 12.363.0019-2.053 - Ficha: 000229

3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes
R$ 5.000,00

02.04.11 - 12.361.0019-1.021 - Ficha: 000230

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 500,00

02.04.11 - 12.361.0019-1.023 - Ficha: 000231

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R $ 1.000,00

02.04.12 - 12.306.0020-2.054 - Ficha: 000241

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 5.000,00

02.04.13 - 12.361.0021-1.021 - Ficha: 000245

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 3.000,00

02.04.13 - 12.367.0021-2.057 - Ficha: 000258

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 5.000,00

02.04.14 - 27.812.0022-1.021 - Ficha: 000265

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 2.000,00

02.04.14 - 27.812.0022-2.060 - Ficha: 000270

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 7.000,00

02.05.01 - 10.301.0023-1.011 - Ficha: 000418

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 22.400,00

02.05.01 - 10.301.0023-2.063 - Ficha: 000290

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 37.000,00

02.05.02 - 10.301.0023-1.021 - Ficha: 000313

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 1.000,00

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

02.05.03 - 10.302.0023-2.072 - Ficha: 000322

3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$ 13.700,00

02.05.03 - 10.302.0023-2.073 - Ficha: 000324

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 1.000,00

02.05.03 - 10.302.0023-2.073 - Ficha: 000325

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.000,00

02.05.04 - 10.304.0024-1.021 - Ficha: 000326

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 2.000,00

02.05.04 - 10.304.0024-2.074 - Ficha: 000333

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 7.000,00

02.06.01 - 04.122.0025-2.079 - Ficha: 000357

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 16.800,00

02.06.01 - 15.452.0025-1.021 - Ficha: 000334

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 2.900,00

02.06.01 - 15.452.0025-1.023 - Ficha: 000335

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R $ 1.200,00

02.06.01 - 15.452.0025-1.027 - Ficha: 000337

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R $ 1.700,00

02.06.01 - 15.541.0025-2.076 - Ficha: 000345

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 3.000,00

02.06.01 - 15.541.0025-2.076 - Ficha: 000346

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.000,00

02.06.02 - 17.512.0026-2.080 - Ficha: 000369

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R$ 1.000,00

02.06.03 - 26.782.0027-1.021 - Ficha: 000371

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 1.000,00

02.06.04 - 15.452.0025-2.083 - Ficha: 000383

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00

02.07.01 - 17.512.0028-1.093 - Ficha: 000420

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R $ 6.500,00

02.07.01 - 18.541.0029-1.021 - Ficha: 000392

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 1.000,00

02.07.01 - 20.605.0028-1.021 - Ficha: 000391

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$ 3.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$96.900,00

Art. 4º - Os recursos de que trata este artigo, foram utilizados para suprir insuficiência nas dotações orçamentárias

de despesas a conta de recursos vinculados, não onerando assim, o limite de 35%, de acordo com o previsto no

Parágrafo Único do Artigo 4º da LOA (Lei Orçamentária Anual 2018), nº 02259/2017, de 12 de Dezembro de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADOEAFIXADONAPREFEITURAMUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na SecretariaMunicipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

DECRETO Nº. 3.052/18, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação da Sra. AMANDA DOMINGOS FICANHA para ocupar o cargo efetivo de Médico do PSF/ESF, mediante aprovação em concurso público.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 08 de agosto de 2018, a Sra. Amanda Domingos Ficanha, RG n.º 2.373.397-7 SSP/MS, para ocupar o cargo efetivo de Médico do PSF/ESF, referência 150, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapura/SP, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – Saúde da Família - PSF - Efetivo, de acordo com o Regime Jurídico Estatutário,

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

mediante aprovação em concurso público Edital 01/2018, realizado nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 07 de agosto de 2018.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar público de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral

Portarias

PORTARIA N.º 4.093/18, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre contratação de Agente Comunitário de Saúde - área 1, Sr. HEMÃ DE SOUZA BRAGATTO, mediante aprovação no Processo Seletivo Edital 02/2017,

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado a partir de 09 de agosto de 2018, mediante aprovação em Processo Seletivo – Edital nº 002/2017, realizado nesta cidade, o Sr. Hemã de Souza Bragatto, RG n.º 41.429.824-X SSP/SP, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde (área 1), com referência salarial estabelecida pela Lei Municipal n.º 2.123/14, de 15/10/2014 – remuneração de acordo com o piso salarial profissional fixado pelo Governo Federal – Lei 12.994/14, de 17/06/2014, lotado no Setor Fundo Municipal de Saúde ACS contratados.

Art. 2º - As despesas recorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itapura, 09 de agosto de 2018

Fabio Dourado.

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada no lugar publico de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfírio dos Santos.

Secretário-Geral.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
CONCURSO PÚBLICO - E D I T A L Nº 01/2018.

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, CONVOCA para fins de nomeação no cargo público, os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados em Concurso Público, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, em regime Estatutário, nos termos da legislação vigente. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal para tomar posse em seu respectivo cargo, significará renúncia tácita à vaga para os quais foram aprovados:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF/ESF.

Classificação	Nome
3º	CRISTIANA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente edital.

Itapura/SP, 13 de agosto de 2018.

FABIO DOURADO.

Prefeito Municipal.

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1569/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 - BASE LEGAL - Leis nº 10.520, de 17/julho/2002, que instituiu modalidade Pregão, Lei 8.666, de 21/ junho/1993 – Lei de Licit., e Lei compl. 123 de 14/dezembro/2006, com nova redação dada pela lei compl. 147, de 07/agosto/2014 e Decreto Municipal 2.979/2017, 27 de dezembro de 2017, bem como pelas disposições fixadas no Edita - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Aquisição parcelada de pão tipo francês, mini pão de leite, pão de leite (hot dog.), pão de queijo, mini rosca, bolo confeitado, lanche tipo misto frio, mini salgados, fatias húngaras e refrigerante, conforme quantitativo previsto no ANEXO I, constante do Edital – ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/08/2018, às 08h30min - INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 28/08/2018 – às 09h00min - REF. DE TEMPO: Para todas as ref. de tempo será obs. o horário de Brasília/DF - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do telefone (0xx18)3745-9020 ou fax (0xx18)3745-9023, ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min - Endereço: Pref. Mun. de Itapura - Setor Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 10/ Agosto/2018 – Fabio Dourado – Pref. Mun.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 1560/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 - BASE LEGAL - Leis nº 10.520, de 17/julho/2002, que instituiu modalidade Pregão, Lei 8.666, de 21/ junho/1993 – Lei de Licit., e Lei compl. 123 de 14/dezembro/2006, com nova redação dada pela lei compl. 147, de 07/agosto/2014 e Decreto Municipal 2.979/2017, 27 de dezembro de 2017, bem como pelas disposições fixadas no Edital - TIPO: Menor Preço - OBJETO: a aquisição de 01 (um) veículo automotor, do tipo automóvel, ano/modelo mínimo 2018/2019, zero quilometro, cor branca, primeiro emplacamento e demais especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, referente à Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente 11905.427000/1170-02, junto ao Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Governo Federal.– Termo de Referência. – ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 28/08/18, às 13h45min horas. - INICIO DISPUTA DE PREÇOS: dia 28/08/18 – às 14h15min horas. - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. - FORMALIZAÇÃO CONSULTAS E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, fax (0xx18)3745-9023, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 10/agosto/2018 – Fábio Dourado – Pref. Municipal.